



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 568

Araporã – MG 30 de Janeiro de 2020.



Errata Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 131/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiologistas conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio de 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 131/2019 por mais 12 (doze) meses.

Contratada: CLIMESPI - CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ITUMBARA LTDA
Datação: 02.09.01.10.122.0023.2019.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



AVISO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Processo administrativo n.º 001/2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.709/2019 de 10/12/2019, torna público aos interessados que, às **08:30H DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, neste cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de produtos químicos para tratamento de água e para a Estação de Tratamento de Esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal n.º 390/2003, e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.
Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 13h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 30 de janeiro de 2020.

Vandier Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Tavares Ferreira, nº 58 - 5º andar - Araporã - Minas Gerais - CEP: 34660-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



Errata Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 137/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
53	OPHTALMOLOGISTA A	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	90 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
54	OPHTALMOLOGISTA A	Realização de exames e procedimentos médicos oftálmicos e oftálmicos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) - ANEXO III	CLÍNICA PARTICULAR	-	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)
55	OPHTALMOLOGISTA A	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em sala de aula no hospital	HOSPITALIZAÇÃO PAULO II	04 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 137/2019 por mais 12 (doze) meses.

Contratada: CENTRO OFTALMOLOGICO DE ITUMBARA LTDA
Datação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)
02.09.01.10.122.0023.2019.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br